

5º CONCURSO MUNICIPAL DE BANDAS E FANFARRAS PARAGOMINAS - PA



EDITAL / PMP-SECULT - Nº 10/2025



SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA, TURISMO, DESPORTO
E LAZER

EDITAL / PMP-SECULT – Nº 10/2025

“5º CONCURSO MUNICIPAL DE BANDAS E FANFARRAS”

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT** torna público, a quem interessar participar, que realizará o “5º CONCURSO MUNICIPAL DE BANDAS E FANFARRAS” observando as indicações precisas deste Edital, artigos e condições seguintes:

Art. I – O 5º Concurso Municipal de Bandas e Fanfarras de Paragominas será realizado no dia 03 de outubro de 2025 (sexta-feira), a partir das 17:00h na Praça Célio Miranda, bairro Célio Miranda, Paragominas – Pará;

Art. II – As inscrições implicarão no conhecimento do **Regulamento** e do presente Edital pela Corporação participante, bem como no compromisso assumido em aceitar as condições do referido evento, para este estabelecidas;

Art. III – O Concurso será realizado por **Categoria** e contará com a seguinte Ordem de Apresentação:

I – Percussão;

II – Fanfarras Simples;

Art. IV – A Prefeitura Municipal de Paragominas através da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer conferirá a seguinte **PREMIAÇÃO** para todas as Categorias:

PERCUSSÃO	FANFARRA SIMPLES
1º LUGAR: R\$ 3.000,00 + Troféu	1º LUGAR: R\$ 3.000,00 + Troféu
2º LUGAR: R\$ 1.500,00 + Troféu	2º LUGAR: R\$ 1.500,00 + Troféu
3º LUGAR: Troféu	3º LUGAR: Troféu

LINHA DE FRENTE (GERAL)				
REGENTE	CORPO COREOGRÁFICO	BALIZA FEMININO	BALIZA MASCULINO	MOR
1º LUGAR: Troféu	1º LUGAR: Troféu	1º LUGAR: Troféu	1º LUGAR: Troféu	1º LUGAR: Troféu

EDITAL Nº 10
5º concurso mun.



SECULT

Secretaria Municipal de
CULTURA, TURISMO, DESPORTO
E LAZER

Art. V – As premiações serão pagas de acordo com a disponibilidade financeira do Recurso da SECULT e de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.154 – APOIO, REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS, RELIGIOSOS, TURÍSTICOS E REALIZAÇÃO DE FEIRAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES, CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.

SUBELEMENTO: 3.3.90.31.04 - PREMIAÇÕES CULTURAIS. FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos Não vinculados de Impostos.

Art. VI – Os valores correspondentes às premiações em dinheiro não serão pagos em espécie no ato das condecorações. Para o recebimento dos mesmos, os vencedores (ou representante legal) deverão ser maiores de idade e apresentar à SECULT RG, CPF, PIS, Carteira de Trabalho e Comprovante de Residência e possuir Obrigatoriamente Conta Corrente Bancária junto a qualquer instituição de Crédito do País **exceto os bancos PicPay e PagSeguro/PagBank**, de acordo com as Normativas do Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Art. VII – Os vencedores terão um prazo de **15 dias corridos** a contar do dia do evento para apresentar a documentação requisitada, a fim de que sejam formalizadas as providências referentes aos pagamentos. Após esse prazo, o(s) vencedor(es) perderão o direito às respectivas premiações;

Art. VIII – Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de ordem pública, atos públicos, vandalismo e/ou fenômenos da natureza, que possam ocasionar acidentes causando riscos à integridade física das Corporações bem como de seus participantes.

Art. IX – O Regulamento do Concurso encontra-se à disposição na SECULT, Espaço Cultural, situado na Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, no horário comercial, exceto feriados e finais de semana. Contatos através dos telefones: (91) 93300-5228. Regulamento também disponível no site da Prefeitura Municipal de Paragominas: www.paragominas.pa.gov.br.

Paragominas, 18 de setembro de 2025

Aldo Tartari

Prefeito em Exercício

Mário Titto Rodrigues de Castro

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

Av. Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Bairro Célio Miranda – CEP: 68.625-130

E-mail: secult@paragominas.pa.gov.br / www.paragominas.pa.gov.br